



Governo que realiza. Povo que conquista.

JUSTIFICATIVA

*Exmo. Sr.
Pedro Vanderli de Rezende
Presidente da Câmara Municipal*

O presente projeto versa sobre a denominação de prédio público, sendo competência Municipal legislar sobre a matéria, na forma da Lei Orgânica Municipal, tendo amparo constitucional, forma e material.

Ao longo dos anos, o município de Bom Jardim de Minas foi agraciado com a dedicação e o profissionalismo de Ângela Maria Almeida de Souza, conhecida como Ângela Izalina, uma figura que se destacou por sua dedicação à saúde e ao bem-estar da comunidade. No exercício da função de Secretária de Saúde, Ângela sempre demonstrou um compromisso com a melhoria das condições de vida da população, implementando políticas eficazes e inovadoras que trouxeram benefícios duradouros a todos os cidadãos.

Sua trajetória como enfermeira é marcada por uma profunda presteza e atenção ao cuidado com os pacientes, características que a tornaram uma referência em nosso município. Ângela dedicou-se incansavelmente a oferecer um atendimento humanizado, garantindo que cada indivíduo recebesse os cuidados necessários com dignidade e respeito. Sua empatia e dedicação são um exemplo inspirador para todos os profissionais da saúde e para a comunidade em geral.

É com base nesses relevantes serviços prestados que se propõe a denominação do laboratório de enfermagem da Escola Técnica Orlando Altomare de Carvalho como "Laboratório de Enfermagem Ângela Maria Almeida de Souza – Ângela Izalina". Esta homenagem visa reconhecer e perpetuar o legado de uma profissional que, por sua competência e dedicação, contribuiu de forma inestimável para a saúde e o bem-estar de todos os municípios.

Bom Jardim de Minas/MG, 03 de julho de 2024

José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal